PL 2450



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE GABINETE DO PREFEITO

LEIN° 2614

DE 29 DE MAIO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO ARTIGO 16 DA LEI Nº 2435 de, 17 DE JANEIRO DE 2018, QUE INSTITUI O NOVO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VAGNO GONÇALVES BARROS, Prefeito em exercício da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste - RO, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Revoga-se o Artigo 16 da Lei n° 2435, de 17 de Janeiro de 2018, que "Institui o Novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários Geral dos Servidores Públicos do Município da Instância Turística de Ouro Preto do Oeste-RO, e dá outras providências'.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeixo, Ouro Preto do Oeste-RO.

VAGNO GONGALVES BARROS

Prefeito

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE PROCURADORIA JURÍDICA

29/05/2019 A 19/06/2019

TERESA RODRIGUES GONÇALVES Agente Administrativo – Cad. 108/2 Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste — RO Publicação nº1299

De: 29/05/2019 A 19/06/2019

Maria Teixeira de Oliveira Coelho Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação Port.0003/GP/CMETOPO/2019